

55ª Zona Eleitoral	229
63ª Zona Eleitoral	229
68ª Zona Eleitoral	231
72ª Zona Eleitoral	233
80ª Zona Eleitoral	237
94ª Zona Eleitoral	242
131ª Zona Eleitoral	248
141ª Zona Eleitoral	251
147ª Zona Eleitoral	252
Índice de Advogados	255
Índice de Partes	257
Índice de Processos	265

ATOS DO DIRETOR GERAL

DESPACHOS

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0317/2023

Solicitação nº: 0317/2023; Favorecido: ANA CLAUDIA VELOSO MAGALHAES; Cargo/Função: JUIZ MEMBRO; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da Viagem: 2.ª Reunião Preparatória para o 17.º Encontro Nacional do Poder Judiciário.; Afastamento: 28/08/2023 a 30/08/2023; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 700,00; Total Bruto: 1.750,00; Total Líquido: 1.482,64

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 278, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. Carlos Eduardo Rodrigues de Sousa, Juiz da 132ª Zona Eleitoral de Aparecida de Goiânia/GO no período de 29 de agosto a 27 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 03.08.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [23.0.000011258-5](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. GUSTAVO BRAGA CARVALHO, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Aparecida de Goiânia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 132ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 29 de agosto a 27 de setembro de 2023, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 292, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Judiciário nº 3.530/2023, publicado em 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI [23.0.000012071-5](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO TAVARES DOS REIS, Juiz Respondente da Vara das Fazendas Públicas e Registro Público e de Família e Sucessões da Comarca de Minaçu, para responder pela jurisdição eleitoral da 130ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, a partir de 21 de agosto 2023 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 293, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Considerando a decisão proferida no SEI nº [23.0.000012056-1](#);

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 22.08.2022, disponível no sítio do TJGO nesta data e o disposto no art. 7º, inciso III, da Resolução do TRE/GO nº 183/2023, de 2 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, Juiz de Direito da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais da comarca de Goiânia/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 127ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 22 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2025.

Art. 2º Designar o Dr. SANDRO CÁSSIO DE MELO FAGUNDES, Juiz da 133ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 127ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 22 de agosto a 2 de setembro de 2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 296, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Judiciário Estadual nº 3.576/2023, publicado em 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº [23.0.000011975-0](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. EDNA MARIA RAMOS DA HORA, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da comarca de Anápolis/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 144ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 22 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

